



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 261/2023

Ao Senhor
JOSÉ IVONEI BOGER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR


Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a retirada do **Projeto de Lei nº. 09/2023**, que “Institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e dá outras providências”, para que o mesmo seja alterado e submetido posteriormente, com as respectivas alterações para apreciação dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 06/06/2023

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR